

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico para a atividade de Técnico de Animação Sociocultural, para o Serviço de Cultura e Juventude da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano-----

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano 2026, pelas quinze horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, no Edifício dos Paços do Concelho, em Vendas Novas, para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico, para a atividade de Técnico de Animação Sociocultural, para o Serviço de Cultura e Juventude da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, da Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2026, estando presentes, Rui Pedro Dias, Chefe da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano da Câmara Municipal de Vendas Novas, na qualidade de Presidente, Sónia Isabel Murjal Rebotim da Silva técnica superior da Câmara Municipal de Vendas Novas e Andreia Isabel Martins António técnica superior da Câmara Municipal de Vendas Novas, ambas na qualidade de vogais efetivos, a fim de apreciar as candidaturas: -----

1. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri verificou que foram rececionadas 48 (quarenta e oito) candidaturas. -----
2. O Júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----
 - 2.1. Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos: -----
 - Ana Isabel Barreiros Santos -----
 - Ana Mafalda Varela Costa -----
 - Ana Patrícia da Silva André -----
 - Ana Rita Carvalho Trouxa -----
 - André Luís Agostinho Farrica -----
 - Andreia Alexandra Evaristo Cavaco -----
 - Andreia da Silva Carvalho -----
 - Andreia Lopes da Silva -----
 - Cátia Alexandra dos Santos Pereira David -----
 - Cristina Leal Matos -----
 - Fernando Manuel Benoit da Conceição -----
 - Helena Maria Tavares da Silva Machado -----
 - Joana Catarina Ceia Roque -----
 - Joana Catarina Martins Dias -----
 - Joana Inês Borla Gonçalves -----
 - Lara Raquel Santos Coelho -----
 - Laura de Jesus Fialho Boaventura -----
 - Liliana Cristina Comba Fortio -----
 - Mafalda Margarida Sezões Freitas Machado -----
 - Maria da Conceição Mendes Holanda -----
 - Maria de Fátima Espadinha Damásio da Cunha -----
 - Maria Inês Soares Coelho Martins -----
 - Paula Cristina Martins Pinto -----
 - Paula Margarida Barroso -----
 - Pedro Clife Romão Saúde -----
 - Pedro Miguel Moscatel Pisco -----
 - Rita Alexandra Brito Laranjeira -----
 - Rita Alexandra dos Santos Pires -----
 - Rita Alexandra Rodrigues Maia -----



vendas novas

era uma vez uma cidade



Município de
Vendas Novas

Rita Luísa Chorado Picado -----
Rodrigo Oliveira Duarte -----
Rui Albano Leal Ferreira -----
Sara Cristina da Silva Pragana -----
Sara Raquel Brás Costa de Sá Lomba -----
Sofia Alexandra Bombico Magano -----
Sofia Faleiro Gomes -----
Susana Cristina Crespo Caldeira Cigarro -----
Susana Patrícia Caleça Nogueira -----
Tânia Sofia Brito Frango -----
Teresa Júlia Rodrigues Pacheco -----
Vanda Cristina Arromba Catarino -----
Vânia Cristina Arvana Garcia -----
Vânia Lúcia Pereira da Silva -----
Vânia Margarida Matias Barreiros -----

2.2. Admitir condicionalmente a candidata Alexandra Isabel Ricardo Luís Jeremias perante a apresentação do Curriculum Vitae datado e assinado, num prazo de 5 (cinco) dias uteis, conforme é exigido na alínea a) do ponto 13.3 do aviso do procedimento concursal -----

2.3. Admitir condicionalmente as candidatas Margarida Esteves Fadista e Maria Rita Ramos Rafacho perante a apresentação da fotocópia do certificado de habilitações literárias, num prazo de 5 (cinco) dias uteis, conforme é exigido na alínea b) do ponto 13.3 do aviso do procedimento concursal -----

2.4. Deliberou igualmente o júri, notificar os/as candidatos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e nº 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

2.5. Excluir a candidata ao procedimento concursal, Inês Cabral, por não ter formalizado a candidatura através de formulário próprio, conforme exigido nos termos do ponto 13.1 do respetivo aviso de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público. -----

2.6. Deliberou igualmente o Júri por unanimidade, notificar o candidato excluído da decisão de exclusão, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhes oferecer.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Concurso,

Rui Dias

Sónia Silva

Andreia António